

## Do Programa Aprendizagem pelo Movimento - PApM - (Coordenação Educação Física Escolar) Coordenação Geral Piscinas Escolares

**Assunto:** Resposta Softplan PMI 111640/2025

**Prezados(as),**

Em atenção à Indicação N° 5073/2025 da Câmara Municipal de Itapevi, que versa sobre a utilização das piscinas escolares para a oferta de aulas de hidroginástica destinadas à população idosa do município, informamos que **esta importante ação já se encontra estabelecida e em pleno funcionamento desde o ano de 2023**, totalizando dois anos de atendimento ininterrupto.

A iniciativa é realizada nas três unidades das piscinas-polos, conforme a programação detalhada a seguir:

Piscina-Polo	Dias da Semana	Horários
GC-ETI (Cardoso)	Terças-feiras e Quintas-feiras	1ª aula: 07h30 às 08h15 2ª aula: 08h30 às 09h15 3ª aula: 09h30 às 10h15
ITM-ETI (Sta. Rita)	Terças-feiras e Quartas-feiras	1ª aula: 08h00 às 08h45 2ª aula: 09h00 às 09h45
TA-ETI (Suburbano)	Terças-feiras e Quintas-feiras	1ª aula: 07h30 às 08h15 2ª aula: 08h30 às 09h15

### **Gestão e Atribuições:**

É fundamental salientar a parceria intersetorial que viabiliza o projeto:

- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:** É a pasta responsável pela **gestão integral dos(as) idosos(as) participantes**, incluindo o processo de vagas, matrículas, frequência e o total de atendidos. **Qualquer solicitação de dados estatísticos ou operacionais relativos aos participantes deve ser encaminhada diretamente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania .**
- Secretaria de Educação:** Contribui cedendo o espaço das piscinas nos dias e horários estipulados acima e garantindo a devida **limpeza, manutenção e tratamento** das piscinas escolares para o uso seguro.

Para mais detalhes sobre a infraestrutura e o cronograma completo das atividades aquáticas desenvolvidas nas unidades, acesse o site oficial das Piscinas Escolares:

Site: <https://sites.google.com/edu.itapevi.sp.gov.br/piscinasitapevi/in%C3%ADcio>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itapevi, 21 de outubro de 2025.

---

Profa. Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação



# Assinaturas do documento



"Resposta\_Softplan\_111640\_2025"

Código para verificação: **S3HRKJKI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIO CESAR DE PAIVA E OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.444.368-\*\*) em 21/10/2025 às 17:28:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 11:53:42 e válido até 30/07/2028 - 11:53:42.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111640/2025** e o código **S3HRKJKI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de outubro de 2025.

**Ofício S.G. nº 5683/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 5073/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Elias Vasconcelos Araújo**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5683 de 2025 - Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **5Z00CGR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 31/10/2025 às 15:32:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111640/2025** e o código **5Z00CGR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.